

**PORTARIA ARSAL N° 06, de 27 DE JUNHO DE 2012.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº. 7.151, de 05 de maio de 2010, mediante Processo Administrativo nº 49070-4372/2012, por este ato,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Instituir a Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, composta pelos servidores: ÉRICO DA ROCHA CRAVEIRO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 007.526.224-04, matrícula 500050-4, ocupante do cargo de Engenheiro, ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 022.107.244-65, matrícula 9864047-0, ocupante do cargo de Gestora do canal de acesso do Convênio ANEEL/ARSAL e LAURA LIDIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 298.615.434-49, matrícula 82546-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Waldo Wanderley**  
Diretor Presidente